

INSCRIÇÕES

PÓS GRADUAÇÕES *LATO SENSU* 1º SEMESTRE 2020

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa – FASEM torna público que no período indicado neste informativo estarão abertas as inscrições para os cursos de pós graduação *Lato Sensu* da FASEM: Nefrologia e Gestão em Docência do Ensino Superior em conformidade com o disposto no §3º do Art. nº39 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com a Resolução CNE/CES 01/2018, publicada no DOU de 09/04/2018, com o regimento institucional e legislação vigente. As inscrições serão realizadas segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e os que nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com ela concordar.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato para inscrever-se ao processo seletivo deverá ter em mãos os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Diploma de Graduação em Curso Superior
- Curriculum Vitae

1.2 Após preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado no site da FASEM, o candidato deverá aceitar as condições descritas no presente informativo e, em seguida, imprimir seu boleto de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.3 Com a finalização do preenchimento do formulário, o candidato deverá enviar uma cópia dos comprovantes de pagamento e inscrição, juntamente com os documentos que constam no edital até a data de início do curso, no e-mail: posgraduacao@fasem.edu.br para conferência do currículo.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas entre 10/03 e 17/07/2020, podendo ser feitas pela internet no site www.fasem.edu.br/pos, ou presencialmente, no prédio da FASEM, situado à Avenida JK, Quadra U-5, Setor Sul II, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, fone (62) 3357-7272; das 8h às 12h, das 17h às 21h.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos) ou alunos em fase final do curso superior, com data de término do curso superior inferior a conclusão da pós-graduação.

4. DOS CURSOS, VAGA E TURNO

- NEFROLOGIA R\$ 248,00

Aulas Presenciais (às quartas e quintas-feiras, na 1ª semana do mês) + atividades EaD
Horário das aulas presenciais: das 18:30 às 22:30h

- **GESTÃO E DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR R\$ 248,00**

Aulas Presenciais (aos sábados, de acordo com cronograma do curso) + atividades EaD
Horário das aulas presenciais: das 8h às 12 e das 14h às 18h

- **DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO R\$ 248,00**

Aulas Presenciais (aos sábados, de acordo com cronograma do curso) + atividades EaD
Horário das aulas presenciais: das 8h às 12 e das 14h às 18h

Módulos presenciais de 10 horas/aula + atividades EaD de 10 horas/a; total de 20 h/a cada módulo
Módulos Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior inteiramente EaD = 20 h/a.
Carga horária dos cursos: 360 horas/aula

5. DA MATRÍCULA

No ato da matrícula, deverão ser apresentados os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Endereço (água ou energia);
- d) Histórico de Curso de Graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos);
- e) Diploma de Curso de Graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos).
- f) Declaração de Regularidade acadêmica, apenas para os alunos que estejam cursando o último semestre do Curso Superior;

Para efetivação da matrícula, será necessária a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. DA ABERTURA DE TURMA

A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 20 matriculados, para todos os cursos, ainda que formalizado o contrato cabível. A parcela da matrícula será devolvida mediante requerimento por parte do interessado.

7. DO CRONOGRAMA DE INÍCIO DAS AULAS

CURSO	TÉRMINO DA INSCRIÇÃO	INÍCIO DO CURSO
ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	31/05/2020	03/06/2020

GESTÃO E DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	17/07/2020	08/08/2020
DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO	INDETERMINADO	INDETERMINADO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O valor da taxa de inscrição não será reembolsado por motivo de desistência ou desclassificação do candidato.

O candidato que tiver alguma deficiência deverá informá-la no ato na inscrição, anexando laudo médico e necessidades específicas. Após confirmação da abertura da turma e formalização do contrato, o candidato, no ato da matrícula, será encaminhado à Coordenação de Apoio ao Estudante, onde serão tomadas todas as providências cabíveis para inclusão desse aluno na instituição. Realizar-se-á planejamento que visa identificar qualquer tipo de barreira e as possíveis e necessárias adaptações para permanência exitosa dos estudantes.

Outros cursos de especializações poderão ser criados a qualquer momento, seguindo as regras dispostas neste informativo.



Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral